**PORTARIA nº 036** de 07 de março de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ DARCI ZAFFARI,** Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 586, de 25/03/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar Sra. **FABIANA DA SILVEIRA KOLLING**, matricula nº 2.338/01, pelo período de **07/03/2023 à 21/03/2023.** (CID 10O269)

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 07 de março de 2023.

---------------------------------------------------

**LUIZ DARCI ZAFFARI**

Prefeito Municipal E.E

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda